PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.737 DE 06 DE AGÔSTO DE 1.979.

Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei Nº 1.146 de 08 de Março de 1.978.-

GUIDO BELONE , Prefeito Municipal de Parapuã , Comarca de Osvaldo Cruz , Estado de São Paulo , usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) , os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei Nº 1.146 de 08 de Março de 1.978 , conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00-

Artigo 2º - Com o recurso proveniente com a redução feita pelo Artigo anterior , fica Suplementado na importância de Cr$50,000,00- (Cinquenta Mil Cruzeiros), os itens das dotações Orçamento- Analítico da Despesa de que trata a Lei Nº 1.146 de 08 de- Março de 1.978 , conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R. Municipal- F.R.N.

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã , aos 06 de Agôsto de 1979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã , na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro de Queiroz Souza
Secret. Substituto.